



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 10 de julho de 2025

ANO LVIII Nº 14.033

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.578, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Substituí membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 19.408/2022, alterado pelos de nº 19.545/2023, nº 19.688/2023, nº 19.992/2024, nº 20.034/2024, nº 20.169/2024 e nº 20.455/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, foi nomeado através do Decreto nº 19.408, de 27 de dezembro de 2022, alterado pelos de nº 19.545, de 09 de maio de 2023, nº 19.688, de 24 de agosto de 2023, nº 19.992, de 10 de maio de 2024, nº 20.034, de 11 de junho de 2024, nº 20.169, de 30 de setembro de 2024 e nº 20.455, de 06 de maio de 2025,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Letícia Carvalho Rocha e Mariana Battistini Bento, suplentes, em substituição a Daniele Camila da Silva Bonfim e Angela Maria Ribeiro Tiago, representantes de organizações da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.408, de 27, de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.588, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias do Orçamento-Programa de 2025 no valor total de R\$ 75.000,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme específica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

DECRETA

1 Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de
3 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação
4 orçamentária abaixo classificada:

4 1) 06011 0412700031473 FR 01 C. Aplicação 14000 339039 R\$ 75.000,00

15 Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando
27 o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025:

28 1) 06011 0412700031473 FR 01 C. Aplicação 14000 339040 R\$ 75.000,00

29 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.594, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 8.104.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

1) 07011 1236500081279 FR 01 Cód. de Apl. 21000 449051 R\$ 280.000,00

2) 07011 1236100081281 FR 01 Cód. de Apl. 22000 449051 R\$ 840.000,00

3) 07011 1236500082299 FR 01 Cód. de Apl. 21000 339030 R\$ 2.700.000,00

4) 07011 1236100082300 FR 01 Cód. de Apl. 22000 339030 R\$ 484.000,00

5) 07011 1236100082509 FR 01 Cód. de Apl. 22000 339030 R\$ 1.140.000,00

6) 07011 1236500082511 FR 01 Cód. de Apl. 21000 339030 R\$ 2.660.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PORTARIA Nº 4.202, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Comissão de Seleção prevista no Decreto Municipal nº 17.093/2017, para os chamamentos públicos realizados no exercício de 2.025 pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e no Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades de interesse público,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Dyanne Martins Marques, Elisa Carlota Coleone, Mariana Cristina Trovo, Mariana de Campos Chaves Liepkan, Thais Saran Sartori, Anne Caroline Andrea Muller da Silva, Maíra Martins de Oliveira Pessini, Kaline Ferrarezi da Silva, Lucas Estevam Correa e Miriam Rodrigues Mendes, para compor a Comissão de Seleção, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos realizados no exercício de 2.025 pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações e destinados à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, em observância à Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 e suas alterações.

§ 1º A designação para cada chamamento público, dentre os servidores ora nomeados, ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, que deverá observar para tanto o disposto no art. 11 do Decreto nº 17.093/2017, ficando estabelecido que a composição será, no mínimo, de 05 (cinco) membros, sendo um deles representante do setor interessado na aquisição.

§ 2º Caberá a Procuradoria Geral do Município a assessoria jurídica nas dúvidas de ordem legal e nos procedimentos determinados pelo Decreto nº 17.093/2017 e suas alterações.

Art. 2º Aplicam-se à presente Portaria o disposto nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e nº 11.947, de 16 de junho de 2.009, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e no Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.204, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Designa Agente de Desenvolvimento do Município, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e revoga a Portaria nº 3.681/13.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85-A, da Lei Complementar Federal nº 123/06 que, dentre outras alterações, instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Luciane Iracet Nuglich Leães e Gustavo da Silva Galvão para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Piracicaba, com as atribuições descritas na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações.

Art. 2º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na legislação vigente, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

Art. 3º São responsabilidades dos Agentes de Desenvolvimento:

- I - liderar e articular ações com órgãos públicos e privados voltadas ao desenvolvimento local;
- II - identificar demandas e apoiar as vocações econômicas locais;
- III - promover a cultura empreendedora e o desenvolvimento sustentável;
- IV - facilitar o acesso a crédito e incentivar a participação em compras públicas;
- V - monitorar e avaliar os impactos das ações implementadas;
- VI - participar de comitês de desenvolvimento municipal e regional;
- VII - promover feiras, eventos e redes de cooperação;
- VIII - estimular o empreendedorismo inclusivo e a inovação.

Art. 4º O exercício da função de Agente de Desenvolvimento se dará sem prejuízo de outras atribuições eventualmente já desempenhadas pelos nomeados.

Art. 5º O Município poderá contar com o apoio técnico, metodológico e institucional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, sem que isso implique transferência de responsabilidades ou obrigações legais da entidade para a Administração Pública Municipal.

Art. 6º Fica expressamente revogada a Portaria nº 3.681, de 17 de julho de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Página: 3

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Instalação de Cabeamento de Rede e Elétrica para Microinformática incluso fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/07/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de julho de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Elétricos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/2025, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 127/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Pedregulho de Cava
Comunicamos que, após manifestação da Unidade Requisitante e Parecer Jurídico nº 698/2025, foi julgado como PROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa PIRAENGE CONSTRUTORA LTDA.

Diante do exposto, comunicamos que houve alteração no edital e a NOVA VERSÃO do mesmo já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>, ficando alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 23/07/2025 às 08h e 09h, respectivamente. Piracicaba, 08 de julho de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 124/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Elétricos

Comunicamos que, de acordo com as manifestações técnicas da Unidade Requisitante e Parecer Jurídico n. 716/2025, e acato do Secretário, julgou-se pela IMPROCEDÊNCIA da Impugnação apresentada pela empresa PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA.

Diante do exposto, informamos que fica mantida a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/07/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
PROCESSO Nº 2024/159.651
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid.	BALDE PLÁSTICO – 12 LITROS	R\$ 9,38	R\$ 469,00
06	120	Unid.	ESCOVA PLÁSTICA DE NYLON	R\$ 2,49	R\$ 298,80
25	600	Unid.	VASSOURA CAIPIRA (PALHA)	R\$ 19,49	R\$ 11.694,00
27	36	Unid.	VASSOURA LIMPA TETO	R\$ 20,95	R\$ 754,20
TOTAL DA ATA:				R\$ 13.216,00	

Itens 01, 06, 25 e 27 – MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 12.3, do edital nº 04/2024, homologado em 02.08.2024, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, FONOAUDIÓLOGO E MÉDICO DERMATOLOGISTA** em Regime Estatutário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 02 de Julho de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito

Peça do processo/documento PMP 2025/094611, materializada por: L.B.T.D.O em 07/07/2025 17:00 CPF: ***.221.788-**



Assinaturas do documento

"PRORROG Edital 04.2024 AUX. SAUDE BUCAL.
FONO. MED DERMATO"



Código para verificação: **X3XBQBPB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 03/07/2025 às 11:39:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/094611** e o código **X3XBQBPB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2024

Aquisição de Equipamentos
ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 270,00
02	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.658,34
03	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 175,00
04	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 745,00

EDSON MARCUS BUCCI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTESECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURAFAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**ATA DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da ETAPA DE HABILITAÇÃO 5 referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de junho de 2025.

Contra a decisão preliminar da fase de habilitação caberá recurso destinado às Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, que deve ser apresentado, **exclusivamente**, por meio do Anexo V, **enviado ao e-mail** credenciamentoartistas@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Finalizado o julgamento dos recursos, estará encerrada a etapa de habilitação, não cabendo mais recurso, com a divulgação do resultado no Diário Oficial de Piracicaba do dia 16/7/2025 e da Homologação em 17/7/2025, e no da Secretaria Municipal de Cultura no endereço: <https://piracicaba.sp.gov.br/editais/cultura-chamamento-publico-01-2025/>.

O resultado preliminar encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de ProjetoBruna Graziela do Carmo Togni
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da CruzSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

ANEXO DA ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM JUNHO/2025

OFICINAS						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Artes Visuais – Artesanato – Solo						
2025/085870	VIVER DE ARTE	CLAUDIA ROSIANE SOARES ROSA	CLAUDIA ROSIANE SOARES ROSA	15	INABILITADO	Em desacordo com o edital 7.4 G, K, O / 9.6
Audiovisual – Operação de câmera e edição – Grupo 3 ou mais						
2025/090422	MOOV FILMS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTÓGRAFO PARA O AFRO BLAK DAY	496.082.988-57 - NATHAN HENRIQUE LEITE DA CRUZ	52.663.126 NATHAN HENRIQUE LEITE DA CRUZ	0	DECLASSIFICADO	Prestação de serviços proposta não prevista no edital
Audiovisual – Produção – Dupla						
2025/087515	AUDIOVISUAL NAS ESCOLAS	NATALIA MARIA BENOTI	NATALIA MARIA BENOTI	25	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 C, N, O
Dança – Contemporânea – Solo						
2025/087514	OCUPANDO A CIDADE COM YOGA E MOVIMENTO	NATALIA MARIA BENOTI	NATALIA MARIA BENOTI	25	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 N, O
Literatura – Sarau – Solo						
2025/087511	YOGA & LITERATURA - BRINCANDO DE YOGA	NATALIA MARIA BENOTI	NATALIA MARIA BENOTI	25	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 N, O
Música – DJ – Solo						
2025/079824	AFRO BLACK DAY	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	0	INABILITADO	Em desacordo com o edital 7.4 F, O, P / 9.6
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Audiovisual – Produção – Grupo 3 ou mais						
2025/087509	DOCUMENTÁRIO "MEU NOME É MADALENA"	NATALIA MARIA BENOTI	NATALIA MARIA BENOTI	25	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 N, O
Circo – Espetáculo Circense – Grupo 3 ou mais						
2025/081325	ESPETÁCULOS E INTERVENÇÕES CIRCENSES MB CIRCO	18.055.959/0001-90 - BRUNO VICENZO PERUZZI	BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA	35	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 O
2025/081244	ESPETÁCULOS E INTERVENÇÕES CIRCENSES MB CIRCO	18.055.959/0001-90 - BRUNO VICENZO PERUZZI	BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA	0	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital 7.12
Comunicação – Apresentador – Solo						
2025/087510	NATALIA MARIA COMUNICAÇÃO	NATALIA MARIA BENOTI	NATALIA MARIA BENOTI	25	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 G, N, O
Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais						
2025/088316	JUCA FERREIRA	52.599.955/0001-00 - 52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ (PROCURADOR)	52.599.955 FABIANA CRISTINA FERRAZ	55	HABILITADO	O número de integrantes do Anexo VI será considerado de acordo com inscrição (6 membros).
Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais						
2025/087513	BLOCO PIRA PIROU	NATALIA MARIA BENOTI	NATALIA MARIA BENOTI	25	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 N, O
Cultura Popular – Tradições Étnicas – Solo						
2025/089944	BANDA VOLÚPIA – ELAS CANTAM E ENCANTAM - ITALIANAS	52.322.637/0001-06 - ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	0	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 G, J, O, P / 9.6. Nome da proposta na inscrição diferente do nome da proposta no Anexo VI. Comprovação artística divergentes da Banda e da proposta inscritas.
Cultura Popular – Tradições Étnicas – Solo						
2025/083050	FESTA JULINA	53.677.389/0001-70 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PARQUE ORLANDA E ADJACÊNCIAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PARQUE ORLANDA E ADJACÊNCIAS	0	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital – não enviou a maior parte dos documentos e nem as comprovações artísticas
Literatura – Contador de História – Solo						
2025/089267	MARCELA MONTRAZI	370.274.168-24 - MARCELA MONTRAZI	57.775.939 MARCELA MONTRAZI	30	INABILITADO	Em desacordo com o edital 7.4 N, O (nenhuma foto com comprovação do ano da realização).
Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais						

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, PAULA LINO MENDES DA CRUZ, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código QMDPTFRQ.

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 08/07/2025 11:04 CPF: ***.743.558-**

Página: 61

2025/082113	APRESENTAÇÃO MUSICAL: TRIO BELO XOTE	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	25	INABILITADO	Em desacordo com o edital 7.4 C, H
Música – MPB – Grupo 3 ou mais						
2025/092670	LUCAS & KARINA E BANDA	20.055.418/0001-03 - RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813 (PROCURADOR)	RODRIGO ALVES DE JESUS 29981626813	45	HABILITADO	
2025/085278	SHOW RECICLANDO A MPB - RÁDIO SUCATA	21.809.142 PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	21.809.142 PAULO ROBERTO SALMACI FORTUNATO	65	INABILITADO	Em desacordo com o edital 7.4 G, H, L, N (o interessado não assinou o termo de compromisso)
Música – Pagode – Grupo 3 ou mais						
2025/082039	NÃO INFORMOU	285.942.248-00 - LEANDRO BENEDITO FERRAZ	55.972.370 LEANDRO BENEDITO FERRAZ	0	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 G, J, L, N, O, P / 9.6
2025/087845	SOM DA MASSA	PETERSON ESTEVAO ANTONIO	PETERSON ESTEVAO ANTONIO	0	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital 7.4 H, I, J, K, L, O e não enviou Anexo VI / 9.6
Música – Rock Pop – Dupla						
2025/085054	SHOW DUO LUCA & VINE	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	50	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 J
Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais						
2025/088111	BANDA VIA PÚBLICA	380.752.648-00 - GUILHERME DE OLIVEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA 38075264800	40	HABILITADO	
2025/085000	SHOW SOS MONDO	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	45	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 J, Q (comprovações técnicas de pessoas não mencionadas na inscrição)
2025/084995	SHOW CRASH HARD	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	35	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 J, N (não enviou as declarações do procurador).
2025/086248	ELAS CANTAM E ENCANTAM CLASSICOS DO ROCK	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	30	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 G, O, Q e nome da atividade no anexo VI não corresponde a inscrição.
2025/080894	BANDA ROAD 80	125.522.478-90 - YARA AUGUSTO DE ANDRADE	55.875.360 ELISANDRA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES	30	DECLASSIFICADO	Inscrição realizada em um nome, e documentação enviada em outro.
2025/084940	SHOW ROTA NACIONAL	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	5	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 J, N, O, P (Banda inscrita: Show Rota Nacional, mas comprovações e procuração em nome de Banda Crash Hard) / 9.6
Música – Samba – Grupo 3 ou mais						
2025/87512	SAMBA NO LARGO	NATALIA MARIA BENOTI	NATALIA MARIA BENOTI	25	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 C, N, O
2025/093419	BANDA ALTO ASTRAL	093.267.848-35 - EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	29.526.256 EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	25	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 N (declaração de compromisso assinada por pessoa não identificada na inscrição). Não enviou o Anexo VI.
2025/079823	AFRO BLACK DAY	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	15	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital 7.4 F, O, P / 9.6
2025/084309	GRUPO HOJE TEM SAMBAI	DOUGLAS MARCAL PONCE	DOUGLAS MARCAL PONCE	5	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital 7.4 J, L, N, O, P / 9.6
2025/081218	NÃO INFORMOU	ROBSON MOREIRA DE VASCONCELOS (PROCURADOR)	51.429.577 THALITA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO	0	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 J, L, N, O / 9.6
2025/086252	ELAS CANTAM E ENCANTAM - SAMBA & BOSSA NOVA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	0	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 G, O, Q e nome da atividade no anexo VI não corresponde a inscrição / 9.6
Música – Sertanejo – Solo						
2025/82239	NÃO INFORMOU	GABRIEL ALLAN STORER	GABRIEL ALLAN STORER	20	DECLASSIFICADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 H, J, L, N, O, P e Anexo VI em desacordo com o edital / 9.6
Música – Sertanejo – Dupla						
2025/87905	DENIS E ADRIANO	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	35	INABILITADO	Em desacordo com o edital 7.4 H
Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais						
2025/83829	SHOW SERTANEJO: MERCIA SOUSA	MERCIA CATIUSSA SILVA SOUSA	MERCIA CATIUSSA SILVA SOUSA	25	INABILITADO	Em desacordo com o edital 7.4 E, H, J, K, L, N, O
2025/86239	ELAS CANTAM E ENCANTAM - MODA SERTANEJA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	0	INABILITADO	Em desacordo com o edital 4.5 / 7.4 G, O, Q / 9.6 – E também, o nome da atividade no anexo VI não corresponde a inscrição
Teatro – Infantil – Grupo 3 ou mais						
2025/86593	"...E O SOL AVERMELHOU"	EDSON RODRIGO NEPOMUCENO	EDSON RODRIGO NEPOMUCENO	70	INABILITADO	Em desacordo com o edital 7.4 N
Teatro – Espetáculo Livre – Grupo 3 ou mais						
2025/089390	NINGUÉM É IGUAL A NINGUÉM – VIVA A DIFERENÇA!	136.931.718-23 - FABRICIO SAMUEL DA SILVA	FABRICIO SAMUEL DA SILVA	40	INABILITADO	Em desacordo com o edital 7.4 C, K

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, PAULA LINO MENDES DA CRUZ, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/048819 e o código QMDPTFRQ.



Assinaturas do documento

"DOM 10-7-2025 Ata Habilitação Preliminar junho de 2025"



Código para verificação: **QMDPTFRQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO** (CPF: ***.136.978-**) em 08/07/2025 às 10:38:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2023 - 11:09:57 e válido até 17/07/2123 - 11:09:57.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULA LINO MENDES DA CRUZ** (CPF: ***.172.368-**) em 08/07/2025 às 09:50:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 09:29:44 e válido até 05/07/2123 - 09:29:44.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: ***.743.558-**) em 08/07/2025 às 09:35:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/10/2023 - 14:15:37 e válido até 31/10/2123 - 14:15:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/048819** e o código **QMDPTFRQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA Nº 013 DE 2025.

Autoriza o uso, a título precário, das dependências do Parque Engenho Central, à Organização Paulista de Arte Educação, para a realização do evento “CONGRESSO ESTADUAL DA ORGANIZAÇÃO PAULISTA DE ARTE EDUCAÇÃO” e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Cultura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que *“o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”*,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário, à Organização Paulista de Arte Educação, localizada à Rua Artur Saboia, 138, Bairro Paraíso, CEP 04104-060, São Paulo - SP inscrita no CNPJ nº 45.853.275/0001-06, representado – Fernando Bueno Catelan, portador do CPF 268.439.068-18, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente os barracões 09 e 14, para a realização do evento “CONGRESSO ESTADUAL DA ORGANIZAÇÃO PAULISTA DE ARTE EDUCAÇÃO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dar-se-á **10 a 12 de Julho de 2025**.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16 h do dia **09 de Julho de 2025**, à Secretaria Municipal da Cultura, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato / Bosque) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte Mirante);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central quando disponível suficientes vagas e autorização de uso pela administração do Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

- a)** será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;
- b)** terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

- a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Secretaria da Cultura;
- b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV – todo trabalho de divulgação (rádio, televisão, *outdoor*, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à Secretaria da Cultura até as 16 h do dia **09 de Julho de 2025**;

XXI – a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Cultura, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16 h do dia **09 de Julho de 2025**, acompanhado de uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Cultura, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até as 16 h do dia **09 de Julho de 2025**, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

- a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;
- b) anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.;

- c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;
- d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;
- e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;
- f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficialiar as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das **08 h** do dia **09 de Julho de 2025**, ficando acordado para as **18 h** do dia **13 de Julho de 2025** o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 6º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 7º Caberá à outorgada a apresentação, até as 16 h do dia **09 de Julho de 2025** à Secretaria Municipal da Cultura, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 09º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10º Fica proibida a realização de quaisquer manifestações de natureza político-partidária no interior do recinto do evento.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em **08 de Julho de 2025**.

Carlos Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Cultura



Página: 19

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

ATA DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL Nº 2/2025 – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Aos seis dias do mês de junho de 2025, nas dependências do Parque do Engenho Central – Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida Maurice Allain, nº 454, reuniram-se para deliberação dos resultados finais, em reunião online, a senhora Marcia Regina da Silva, representando o Setor de Fomento à Cultura da secretaria, e a comissão de pareceristas técnicos formadas por: Maira Cibele Lima e Madson Bruno Soares Estevam, representantes da sociedade civil, e Luiz Gustavo Maluf e Maurici Luís Scarpari, representantes do Poder Executivo.

Após análise dos projetos pré-habilitados no edital, deliberou-se pela seleção conforme abaixo.

Edital 2/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA				
SELECIONADOS				
Classificação	Protocolo	Proponente	Projeto	Nota
1º	2025/058085	ASSOCIACAO INSTITUTO AFROPIRA	MANUTENÇÃO DE OFICINAS E EVENTOS TRADICIONAIS AFRO-BRASILEIROS DO INSTITUTO AFROPIRA	90,75
2º	2025/058111	SOCIEDADE BENEFICENTE TREZE DE MAIO DE PIRACICABA	EXPRESSÕES URBANAS PARA CRIANÇAS DA PERIFERIA DE PIRACICABA	82,88

Contra a decisão do resultado provisório da fase de seleção, e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio do anexo para recurso constante no edital, e enviado ao e-mail pnab2@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme inciso III do art. 9 da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024], a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado e, caso apresentado recurso, de 2 (dois) dias úteis para contrarrazões.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial de Piracicaba.

Não havendo mais nada a ser tratado, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Marcia Regina da Silva, lavrei e dei fé à presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos membros da comissão de pareceristas.

Piracicaba, 8 de julho de 2025.

Marcia Regina da Silva

Maira Cibele Lima

Madson Bruno Soares Estevam

Luiz Gustavo Maluf

Maurici Luís Scarpari

Documento assinado digitalmente
 MAIRA CIBELE LIMA
 Data: 08/07/2025 15:32:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM
 Data: 08/07/2025 16:58:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/067522, materializada por: M.R.D.S em 08/07/2025 15:14 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, LUIZ GUSTAVO MALUF, MAURICI LUIS SCARPARI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/067522 e o código 42Z57SCQ.



Assinaturas do documento

"Ata de resultado da etapa de seleção - Ed. 2-2025
Fomento a Pontos de Cultura"



Código para verificação: **42Z57SCQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MAURICI LUIS SCARPARI** (CPF: ***.713.938-**) em 08/07/2025 às 14:40:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 11:36:20 e válido até 03/07/2123 - 11:36:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUIZ GUSTAVO MALUF** (CPF: ***.538.858-**) em 08/07/2025 às 14:31:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/01/2024 - 11:23:05 e válido até 19/01/2124 - 11:23:05.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: ***.743.558-**) em 08/07/2025 às 13:35:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/10/2023 - 14:15:37 e válido até 31/10/2123 - 14:15:37.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/067522** e o código **42Z57SCQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****Página: 4****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2024****PROCESSO Nº 41.616/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos de limpeza,
higienização e acondicionamento.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	400	KG.	Sacola plástica, tipo camiseta, 60x80x0,07 mm.	R\$ 10,58	R\$ 4.232,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.232,00

Item 05 - RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

Página: 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2024 PROCESSO Nº
41.616/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos de limpeza,
higienização e acondicionamento.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2000	Unid.	Pulverizador de 500 ml, em plástico com válvula spray.	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
				TOTAL D A ATA:	R\$ 4.980,00

Item 04 - ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTD A.

Página: 6**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 468/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 269/2024****PROCESSO N° 41.616/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos de limpeza, higienização e acondicionamento.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	300	UN	Lixeira plástica quadrada cor branca, com 60 litros.	R\$ 80,65	R\$ 24.195,00
03	200	UN	Cesto plástico com tampa e pedal, cor branca com 10 litros.	R\$ 25,27	R\$ 5.054,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.249,00

Itens 02 e 03 - TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Página: 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2024 PROCESSO Nº
74.963/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

**Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Diversos para
Manutenção Predial das Unidades Escolares.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100	UN	CARRINHO DE MÃO.	R\$ 139,49	R\$ 13.949,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 13.949,00

f

Item 04 - AGRO COMERCIAL GES LTDA

Página: 8**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2024****PROCESSO Nº 74.963/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Diversos para
Manutenção Predial das Unidades Escolares.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	UN	Adesivo Plástico PVC.	RS 7,14	RS 357,00
				TOTAL DA ATA:	RS 357,00

Item 01 - JCB REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

Página: 9**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2024****PROCESSO Nº 74.963/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Diversos para Manutenção Predial das Unidades Escolares.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	100	UN	Eletroduto em PVC 3/4.	RS 9,98	RS 998,00
10	500	UN	Protetor para ralo Redondo 100 mm.	RS 10,95	RS 5.475,00
11	500	UN	Protetor para ralo Redondo 150 mm.	RS 10,95	RS 5.475,00
12	2.000	UN	Reparo para válvula de descarga.	RS 38,00	RS 76.000,00
13	2.000	UN	Sifão Universal.	RS 3,42	RS 6.840,00
14	200	UN	Tomada de sobrepor 10 A.	RS 6,02	RS 1.204,00
15	200	UN	Tomada de sobrepor 20 A.	RS 7,34	RS 1.468,00
18	100	UN	Válvula de retenção 25 mm.	RS 16,50	RS 1.650,00
19	100	UN	Válvula de retenção 50 mm.	RS 51,00	RS 5.100,00
				TOTAL DA ATA:	RS 104.210,00

Itens 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19 - MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

Página: 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2024

PROCESSO Nº 74.963/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Diversos para Manutenção Predial das Unidades Escolares.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	2.000	UN	Bucha em nylon bloco 10 mm.	R\$ 0,08	R\$ 160,00
03	2.000	UN	Bucha em nylon bloco 6 mm.	R\$ 0,03	R\$ 60,00
06	2.000	UN	Espude sanfona em PVC.	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
08	2.000	UN	Parafuso com rosca auto-atarraxante, tipo Chipboard.	R\$ 0,16	R\$ 320,00
09	2.000	UN	Parafuso sextavado % x 65mm.	R\$ 0,40	R\$ 800,00
20	50	UN	Vaselina Industrial.	R\$ 5,20	R\$ 260,00
				TOTAL D A ATA:	R\$ 5.200,00

Itens 02, 03, 06, 08, 09 e 20 - ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA

Página: 11**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2024****PROCESSO Nº 74.963/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Diversos para Manutenção Predial das Unidades Escolares.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	250	UN	Grelha 150 mm.	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.225,00

Item 07 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****RESOLUÇÃO SME – Nº 01/2025, de 17 de junho de 2025**

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 04/2024 que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025.

Considerando:

- a necessidade de reorganização do período do recesso escolar;
- a alteração do Evento Cívico para o domingo (7 de setembro);
- a necessidade de alteração da data da Feira Eureka;

A Secretária Municipal de Educação de Piracicaba, Juliana Vicentin, resolve:

Artigo 1º - Que as escolas da rede pública de ensino municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, deverão elaborar o Calendário Escolar para o ano de 2025, tendo como parâmetros:

VII - Períodos de recesso escolar: de 10 a 22 de julho de 2025, 19, 22 e 23 de dezembro de 2025 e 29 e 30 de dezembro de 2025;

VIII - Semana de Formação dos Servidores: Durante o período de recesso escolar do mês de julho/2025, todos os servidores não docentes das Unidades Escolares (secretários(as) de escola, escriturários(as) de escola, orientadores(as) de alunos, auxiliares de ação educativa, monitores(as) de CEC, merendeiros(as), intérpretes de libras, monitores(as) de informática, bem com os readaptados nessas funções) e setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, deverão participar, durante 9 dias úteis, da Semana de Formação dos Servidores que ocorrerá de forma remota.

a) A participação na Semana de Formação dos Servidores ocorrerá de 10/07/2025 a 22/07/2025.

b) A formação ocorrerá durante o período de recesso escolar e caberá ao servidor acessar o sistema diariamente para a sua participação na formação e registro da frequência no trabalho.

Revoga-se a alínea f

XIV - As reuniões pedagógicas com os pais ou responsáveis, num total de cinco, ocorrerão em dias não letivos, exceto a reunião do 4º bimestre, antes do início do ano letivo e ao final de cada bimestre, na seguinte conformidade:





FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

e) 4º bimestre (07/10 a 17/12/2025) = 48 dias letivos – Reunião de Pais em 12 de dezembro de 2025, que será considerado dia letivo com atividade remota.

XXII - De acordo com o Decreto 20.166 de 26 de setembro de 2024, que fixa o calendário de pontos facultativos para o exercício de 2025, num total de 9 dias, a compensação deverá ocorrer na seguinte conformidade:

b) Para a compensação dos 8 (oito) pontos facultativos – 03 de março, 04 de março, 02 de maio, 20 de junho, 21 de novembro, 24 de dezembro, 26 de dezembro e 31 de dezembro - além do dia 07 de setembro - domingo, que será considerado como dia letivo para a realização do evento cívico, a escola deverá definir, em conjunto com o Conselho de Escola, pelo menos, mais três eventos aos sábados que serão considerados dias letivos, com carga horária mínima de 6 horas cada, garantindo assim, que os dias não trabalhados devido às emendas de feriados sejam compensados pelos profissionais da unidade escolar, respeitando a carga horária de trabalho do funcionário e a legislação. Nesses dias, a participação das famílias e da comunidade como um todo deverá ser incentivada em atividades culturais, artísticas e pedagógicas, fortalecendo os vínculos em prol da escola pública de qualidade;

XXVI - A II Feira de Matemática, Ciências e Tecnologia da Rede Municipal de Piracicaba - EUREKA, com a apresentação dos projetos desenvolvidos nas escolas, ocorrerá no período de 22 a 26 de setembro de 2025;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação de Piracicaba



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cristiano Cleopato, 1902 - Alemães - Piracicaba/SP - (19) 3417-1100

ANEXO III

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																																																																			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																																																																			
	CALENDARIO ESCOLAR 2025																																																																																			
	ESCOLA MUNICIPAL																																																																																			
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0																																																				
	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	FC	AFR			FN	FN	FN	FN	FN			PE	PE	PE	PE	RP																																																					
FEVEREIRO	S	D	3	4	5	6	7	S	D	10	11	12	13	14	S	D	17	18	19	20	21	S	D	24	25	26	27	28				20																																																				
			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X																																																								
MARÇO	S	D	3	4	5	6	7	S	D	10	11	12	13	14	S	D	17	18	19	20	21	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	18																																																				
			PF	PF	AFR	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X																																																					
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30		18																																																				
	X	X	X	X	S	D	CTC	X	X	X	X			X	X	X	RP	F	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X																																																						
MAIO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	12	13	14	15	16	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	20																																																				
	F	PF			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X																																																						
JUNHO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30		18																																																				
		X	X	X	X	X			X	X	X	X	F			X	X	X	F	PF	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X																																																						
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	9																																																				
	X	X	X	X	S	D	X	AI	CTC	F	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RPE	PPP	RP	S	D	X	X	X	X																																																					
AGOSTO	1	S	D	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	21																																																				
	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X																																																							
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	7	8	9	10	11	12	S	D	15	16	17	18	19	S	D	22	23	24	25	26	S	D	29	30		22																																																				
	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	S	D	CTC	X																																																						
OUTUBRO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	22																																																				
	X	X	X			RP	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X																																																					
NOVEMBRO	S	D	3	4	5	6	7	S	D	10	11	12	13	14	S	D	17	18	19	20	21	S	D	24	25	26	27	28	S	D		18																																																				
			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	F	PF	S	D	X	X	X	X	X																																																								
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	8	9	10	11	12	S	D	15	16	17	18	19	S	D	22	23	24	25	26	S	D	29	30	31	11																																																				
	X	X	X	X	X			F	CTC	X	X	X			X	X	X	AI	RE	S	D	RE	RE	PF	F	PF	S	D	RE	RE	PF																																																					
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															197																																																					
<table style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:10%;">FC</td><td style="width:20%;">FÉRIAS COLETIVAS</td> <td style="width:10%;">PF</td><td style="width:20%;">PONTO FACULTATIVO</td> <td style="width:10%;">RPE</td><td style="width:20%;">REPLANEJAMENTO ESCOLAR</td> <td style="width:10%;">PE</td><td style="width:20%;">PLANEJAMENTO ESCOLAR</td> <td style="width:10%;">CTC</td><td style="width:20%;">CONSELHO DE TURMA/CLASSE</td> <td style="width:10%;">AI</td><td style="width:20%;">AI - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</td> <td style="width:10%;">RE</td><td style="width:20%;">RECESSO ESCOLAR</td> <td style="width:10%;">AP</td><td style="width:20%;">ATIVIDADE PEDAGÓGICA</td> <td style="width:10%;">RT</td><td style="width:20%;">REUNIÃO DE TRANSIÇÃO</td> </tr> <tr> <td>F</td><td>FERIADO</td> <td>X</td><td>DIA LETIVO</td> <td>X</td><td>RECUPERAÇÃO INTENSIVA</td> <td>X</td><td>AULA REMOTA AUTORIZADO PELA SME</td> <td>X</td><td>AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EF</td> <td>X</td><td>EVENTO PEDAGÓGICO</td> <td>RP</td><td>REUNIÃO DE PAIS</td> <td>CE</td><td>CONSELHO DE ESCOLA</td> <td>AFR</td><td>ATIVIDADE FORMATIVA REMOTA</td> </tr> <tr> <td>JIM</td><td>JOGOS INFANTIS</td> <td>FN</td><td>FORMAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL</td> <td>SMAM</td><td>ALEITAMENTO MATERNO</td> <td>X</td><td>EVENTO CÍVICO</td> <td>PPP</td><td>DIA D - PPP</td> <td>EUK</td><td>FEIRA EUREKA</td> <td>ALF</td><td>SEMANA ALFABETIZAÇÃO</td> <td></td><td></td> <td></td><td></td> </tr> </table>																															FC	FÉRIAS COLETIVAS	PF	PONTO FACULTATIVO	RPE	REPLANEJAMENTO ESCOLAR	PE	PLANEJAMENTO ESCOLAR	CTC	CONSELHO DE TURMA/CLASSE	AI	AI - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	RE	RECESSO ESCOLAR	AP	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	RT	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO	F	FERIADO	X	DIA LETIVO	X	RECUPERAÇÃO INTENSIVA	X	AULA REMOTA AUTORIZADO PELA SME	X	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EF	X	EVENTO PEDAGÓGICO	RP	REUNIÃO DE PAIS	CE	CONSELHO DE ESCOLA	AFR	ATIVIDADE FORMATIVA REMOTA	JIM	JOGOS INFANTIS	FN	FORMAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	SMAM	ALEITAMENTO MATERNO	X	EVENTO CÍVICO	PPP	DIA D - PPP	EUK	FEIRA EUREKA	ALF	SEMANA ALFABETIZAÇÃO				
FC	FÉRIAS COLETIVAS	PF	PONTO FACULTATIVO	RPE	REPLANEJAMENTO ESCOLAR	PE	PLANEJAMENTO ESCOLAR	CTC	CONSELHO DE TURMA/CLASSE	AI	AI - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	RE	RECESSO ESCOLAR	AP	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	RT	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO																																																																			
F	FERIADO	X	DIA LETIVO	X	RECUPERAÇÃO INTENSIVA	X	AULA REMOTA AUTORIZADO PELA SME	X	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EF	X	EVENTO PEDAGÓGICO	RP	REUNIÃO DE PAIS	CE	CONSELHO DE ESCOLA	AFR	ATIVIDADE FORMATIVA REMOTA																																																																			
JIM	JOGOS INFANTIS	FN	FORMAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	SMAM	ALEITAMENTO MATERNO	X	EVENTO CÍVICO	PPP	DIA D - PPP	EUK	FEIRA EUREKA	ALF	SEMANA ALFABETIZAÇÃO																																																																							
REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA		REUNIÃO COM OS PAIS		AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES / CONSELHO DE CLASSE				REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE / TURMA (CTC)		REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II - 1º ANO)		HORÁRIO DO HTPC																																																																						
1ª REUNIÃO ____/____		1ª REUNIÃO 31/01/2025		1º SEMESTRE: 08/07/2025		1º BIMESTRE: 03/02/2025 a 16/04/2025				1º BIMESTRE: 07/04/2025		1º SEMESTRE: ____/____		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (DIA DA SEMANA)																																																																						
2ª REUNIÃO ____/____		REUNIÃO 1º BI 17/04/2025 REUNIÃO 2º BI 25/07/2025		2º SEMESTRE: 19/12/2025		2º BIMESTRE: 22/04/2025 a 07/07/2025				2º BIMESTRE: 08/07/2025		2º SEMESTRE: ____/____		DAS ____h ____ às ____h ____																																																																						
3ª REUNIÃO ____/____		REUNIÃO 3º BI 06/10/2025 REUNIÃO 4º BI 18/12/2025				3º BIMESTRE: 28/07/2025 a 03/10/2025				3º BIMESTRE: 29/09/2025				PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (DIA DA SEMANA)																																																																						
4ª REUNIÃO ____/____						4º BIMESTRE: 07/10/2025 a 17/12/2025				4º BIMESTRE: 09/12/2025				DAS ____h ____ às ____h ____																																																																						
APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: ____/____/____																																																																																				
(Assinatura)										(Assinatura)										(Assinatura)																																																																
Digitar Nome por extenso Diretor de Escola										Digitar Nome por extenso Supervisor de Escola										Secretário da Educação																																																																
____/____/____										____/____/____										____/____/____																																																																

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2024****PROCESSO Nº 94.051/2024****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS VERTICAIS ESTACIONÁRIOS EM PRFV.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	08	Unid.	Reservatório vertical estacionário em PRFV com capacidade de 30.000 litros instalados.	R\$ 79.300,00	R\$ 634.400,00
02	02	Unid.	Reservatório vertical estacionário em PRFV com capacidade de 30.000 litros instalados.	R\$ 79.300,00	R\$ 158.600,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 793.000,00

Itens: 01 e 02 – FIBRAT DO BRASIL TECNOLOGIA EM FIBRA DE VIDRO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Registro de Preços para fornecimento parcelado de insulinas para atender mandado judicial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	FRACASSADO	-
2	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 28,66
3	DESERTO	-
4	DESERTO	-
5	DESERTO	-
6	DESERTO	-
7	DESERTO	-
8	DESERTO	-
9	DESERTO	-
10	FRACASSADO	-
11	DESERTO	-
12	FRACASSADO	-
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 410 – Centro, Erechim – RS, CEP: 99700-274, C.N.P.J.: 51.685.649/0001-24, 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, no que se refere aos itens entregues em atraso, nos termos do art. 155º, da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.2. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 565.547/2023 – Pregão Eletrônico nº 112/2024. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Mário Clapier Urbinatti, nº 1434, Bairro: Jardim Canadá – Maringá/PR, C.N.P.J.: 23.228.076/0001-74, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 563.896/2023 – Pregão Eletrônico nº 101/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa DROGARIA DUARTE LTDA, com sede à Avenida Santa Bárbara, nº 1.735, Bairro: Vila Santa Rosália – Limeira/SP, C.N.P.J.: 26.918.586/0001-61, de que foi REVOGADA a penalidade da multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, no que se refere aos itens entregues em atraso e APLICADA multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, nos termos da cláusula 11.3.2.1. do contrato firmado, e do Art. 155º da Lei Federal 14.133/21, referente ao Processo Administrativo nº 555.429/2023 – Pregão Eletrônico nº 10/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Avenida Souza Naves, nº 1675, Bairro: Centro – Ivaiporã/PR, C.N.P.J.: 47.181.976/0001-71, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 65.080/2024 – Pregão Eletrônico nº 340/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede à Avenida João Antunes dos Santos, n.º 1.137, Bairro: Jardim Pinheiros – Valinhos/SP, C.N.P.J.: 01.857.076/0001-09, de que foi aplicada a pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/21, e da cláusula 11.3.2.1 do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 541.193/2023 – Pregão Eletrônico nº 673/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA., com sede à Avenida Said Handen, n.º 10, Bairro: Jardim Marcia I – Agudos/SP, C.N.P.J.: 39.906.592/0001-40, de que foi aplicada a pena de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/21, e da cláusula 11.3.2.2 do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 541.193/2023 – Pregão Eletrônico nº 673/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, com sede à Rua Mitsugoro Tanaka, n.º 145 – Toledo/PR, C.N.P.J.: 73.856.593/0001-66, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, por desconformidade com o descritivo do Edital, nos termos do art. 155º, da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.2., referente ao Processo Administrativo nº 513.834/2023 – Pregão Eletrônico nº 610/2023. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Rua Pará, n.º 519, Bairro: Industrial – Francisco Beltrão/PR, C.N.P.J.: 46.709.597/0001-49, de que foi REVOGADA a penalidade cumulativa da multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato. Ato contínuo, foi APLICADA multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, por desconformidade com o descritivo do Edital, nos termos do art. 155º, da Lei Federal nº 14.133/21 e 11.3.2.2, referente ao Processo Administrativo nº 513.834/2023 – Pregão Eletrônico nº 610/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 85.407/2025
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 11.310,00	07/07/2025
2	QUIRON PHARMA LTDA	R\$ 3.360,00	07/07/2025

Piracicaba, 10 de julho de 2025.
Dr. Sergio Jose Dias Pacheco Junior
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET N° 12/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.
Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.
Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário - DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 07 de julho de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO N°
ALEX PEREZ HENRIQUE	134367/2024

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET N° 13/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.
Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.
Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário - DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 10 de julho de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO N°
NALDO E ESPETINHO DO GAUCHO LTDA	145693/2024

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 35 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatada pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPensa ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
WILDEMBERG ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO LTDA	96030/2025 P.digital 1922/2023 P.físico

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 36 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatada pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPensa ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 08 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
CRISTIANO FEITOSA	569166/2023
PH BAR & CIA LTDA	29166/2024
GJC SECURITY SEGURANÇA PORTARIA E LIMPEZA LTDA	31893/2024
LUCAS ALVES PEIXOTO	129150/2024
JRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	96911/2025
CARLOS ALBETO CORREA E SILVA	40086/2025
IRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	96921/2025
DENIS BATISTA VIANA DOS SANTOS	43587/2025

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 41/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 4259/1999, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, ou seja, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 83045 e 83046, de 07/07/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de junho de 2025

CONTRIBUINTE:
PAULO SÉRGIO SOUZA GERALDO - ME
RUA JABORANDI, 360 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA
PIRACICABA/SP - CEP 13419-160 - CNPJ 19.669.218/0001-61 - CPD 637900

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N.º 42/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 10939/2002, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 08/07/2025: Auto de Infração N° 83057.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08/07/2025

CONTRIBUINTE:
PEDRO ANTONIO MONDINI
RUA/AVN BARRA BONITA , 381 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA - PIRACICABA - SP
CEP 13409-027 -CNPJ 123.772.128-83 - CPD 602135 - OS 2713/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202507/Home/Index/1000 1/1>

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 43 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 19405/2015, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, ou seja, Notificação de Lançamento nº 90797, de 10/07/2025 e Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 83058 e 90652, de 10/07/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

10 de junho de 2025

CONTRIBUINTE:
LUBIANI COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME
AVN RIO DAS PEDRAS, 1664 - BAIRRO PIRACICAMIRIM PIRACICABA/SP - CEP 13425-380 - CNPJ 17.297.392/0001-03 - CPD 634264



Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo Nº 2022/18980
Interessado: DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Responsável: FRANCISCO ADAO
Assunto: Revisão de Lançamento Imobiliário

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição cadastral: 03.48.0009.0862.0002 / CPD: 1231303

COMUNICADO - PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, por meio do Setor de Cadastramento e Desenho, informa que o imóvel atualmente cadastrado sob Setor 29, Quadra 0087, Lote 0038, Sublote 0000, encontra-se em processo de revisão de lançamento no sistema tributário desta municipalidade.

Durante a análise cadastral, constatou-se a necessidade de certificação do respectivo registro cartorial. Sendo assim, solicitamos, por gentileza, a apresentação de matrícula atualizada do imóvel, que poderá ser obtida por meio de busca por ofício junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardaremos o prazo de 30 (trinta) dias após recebimento e/ou publicação ao Diário Municipal deste para manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (Centro Cívico; Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – 3º Andar; CEP 13400-900 – Piracicaba – SP, Tel.: (19) 3403-1190).
Sem mais no momento,

Piracicaba, 01 de julho de 2025.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFH-COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE REC.HIDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
1/7/2025	R\$ 16.728,85

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR

DATA	VALOR RECEBIDO
4/7/2025	R\$ 889.740,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

DATA	VALOR RECEBIDO
2/7/2025	R\$ 37.798,85

PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P. RUA

DATA	VALOR RECEBIDO
2/7/2025	R\$ 13.999,57

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
2/7/2025	R\$ 99.666,47

BL PSB FNAS

DATA	VALOR RECEBIDO
2/7/2025	R\$ 51.362,93

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC

DATA	VALOR RECEBIDO
3/7/2025	R\$ 241.605,00

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
2/7/2025	R\$ 21.942,00
3/7/2025	R\$ 83.900,36
7/7/2025	R\$ 10.771,11

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90/2025

Registro de Preços para fornecimento parcelado de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI	17,50
2	STONE ASFALTO RAPIDO LTDA	16,89

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ALFALAGOS LTDA. – CNPJ nº 05.194.502/0001-14 (SAÚDE)

Contrato nº 0664/2025.

Proc. Digital nº 2024/44.614

Licitação: Pregão Eletrônico nº 238/2024 – Ata de Registro de Preços nº 489/2024 (válida até 02/10/2025).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 4.022,50 (quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 08/07/2025.

Contratada: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA. – CNPJ nº 08.247.334/0001-76 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.102.430

Código Ajuste nº 2025.000.000.543

Contrato nº 0665/2025.

Proc. Digital nº 2024/62.840.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 466/2024 – Ata de Registro de Preços nº 123/2025 (válida até 08/05/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais escolares.

Valor: R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Data: 08/07/2025.

Contratada: PROTECOP SAS. – CNPJ nº 21.547.760/0001-93 (GUARDA CIVIL)

Contrato nº 0666/2025.

Proc. Digital nº 2025/83.150.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 26/2024 – PMDF (válida até 11 de julho de 2025).

Objeto: Aquisição de colete de proteção balística – nível III-A.

Valor total em euro: € 112.973,05 (cento e doze mil, novecentos e setenta e três euros e cinco centavos).

Valor convertido em real em 07/07/25: R\$ 724.474,91 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Valor empenhado: R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 08/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DISK MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME. – CNPJ nº 74.268.244/0001-96 (SEMTRE)

Contrato nº 0694/2022.

Proc. Admin.: nº 11.472/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 114/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em impressoras.

Valor: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/05/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 0694/2022 – 4.

Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/06/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JOÃO CARLOS FAZENARO ME – CNPJ nº 04.997.023/0001-73 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2022.000.001.255

Código Ajuste nº 2022.000.000.794

Contrato nº 1004/2022.

Proc. Admin.: nº 55.384/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 222/2022.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção corretiva de sistema de direção hidráulica da frota de viatura da GCMP, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 23.750,00 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2025.000.000.242

Aditivo nº 1.004/2022 - 3.

Valor Atualizado: R\$ 13.593,75 (treze mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

Prazo: 31/12/2025.

Data: 10/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: B. W. CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 11.753.367/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.001.008

Código Ajuste nº 2023.000.000.144

Contrato nº 0102/2023.

Proc. Admin.: nº 124.119/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 647/2022.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos sistemas de vigilância por alarme digital, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 112.999,92 (cento e doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/01/2023.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 0102/2023 – 4.

Valor Acrescido: R\$ 29.004,00 (vinte e nove mil e quatro reais), correspondentes a aproximadamente 25% do valor do contrato.

Data: 08/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 33.173.223/0001-00 (CULTURA/TURISMO)

Contrato nº 0598/2025.
Proc. Digital nº 2024/7.649
Licitação: Pregão Eletrônico nº 243/2024 - Ata de Registro de Preços nº 351/2024 (válida até 18/06/2025).
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadista civil, para os eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo.
Valor: R\$ 4.949,70 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 10/06/2025.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE FISCAL

Aditivo nº 0598/2025 - 1.
Objeto: Alteração de Fiscal.
Data: 08/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXON EVENTOS EIRELI. - CNPJ nº 23.206.834/0001-53 (CULTURA/TURISMO)

Código Licitação nº 2024.000.102.106
Código Ajuste nº 2025.000.000.449
Contrato nº 0544/2025.
Proc. Digital nº 2024/54.236
Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024 - Ata de Registro de Preços nº 375/2024 (válida até 03/07/2025, prorrogável).
Objeto: Locação e instalação de estruturas para palcos e coberturas.
Valor: R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 29/05/2025.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.243
Aditivo nº 0544/2025 - 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 08/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 13.104.368/0001-41 (CULTURA/TURISMO)

Código Licitação nº 2024.000.102.106
Código Ajuste nº 2025.000.000.472
Contrato nº 0572/2025.
Proc. Digital nº 2024/54.236
Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2024 - Ata de Registro de Preços nº 373/2024 (válida até 03/07/2025, prorrogável).
Objeto: Locação e instalação de estruturas para palcos e coberturas.
Valor: R\$ 40.999,00 (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 06/06/2025.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.241
Aditivo nº 0572/2025 - 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 08/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME. - CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (CULTURA/TURISMO)

Código Licitação nº 2024.000.002.331
Código Ajuste nº 2025.000.000.490
Contrato nº 0604/2025.
Proc. Digital nº 2024/100.427
Licitação: Pregão Eletrônico nº 482/2024 - Ata de Registro de Preços nº 592/2024 (válida até 04/12/2025).
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização com prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação.
Valor: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/02/2025.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.244
Aditivo nº 0604/2025 - 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 07/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA. - CNPJ nº 15.072.268/0001-06 (CULTURA/TURISMO)

Código Licitação nº 2024.000.002.092
Código Ajuste nº 2025.000.000.488
Contrato nº 0601/2025.
Proc. Digital nº 2024/2.263.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2024 - Ata de Registro de Preços nº 369/2024 (válida até 02/07/2025).
Objeto: Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas nos eventos apoiados e realizados pela CULTURA e TURISMO.
Valor: R\$ 97.954,00 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/06/2025.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.245
Aditivo nº 0601/2025 - 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 08/07/2025.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. - CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)

Convênio nº 32/2025 - SEMS.
Processo nº 2025/79.726
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portarias n.º 3410, 3.604 e 3.628 todas do Ministério da Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor Total do Repasse: R\$ 1.550.612,10 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e doze reais e dez centavos).
Prazo: 05 (cinco) meses: (de 01 de junho de 2025 a 31 de outubro de 2025).
Data: 08/07/2025.

CORREGEDORIA GERAL

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades em suposto furto ocorridas dependências do Prédio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme relato do Memorando nº 127/2025 - ADMGOV/NAA e Boletim de Ocorrência nº IV5341-1/2025, objeto do processo digital com protocolo nº 88.664/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 08 de julho de 2025.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

JANETE CELI SOARES SANCHES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.195/2025, de 09 de Maio de 2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades dos fatos ocorridos com veículo oficial Prefixo A-03, Placas GCS-5D16, Marca/Modelo: M. Bens - Sprinter 416 AMB, Ano: 2021/2022, sendo conduzido por motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no qual se envolveu em um acidente no dia 24/05/2025, de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 1450346/2025, objeto do processo digital com protocolo nº 84.981/2025, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 08 de julho de 2025.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO - Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 1.460/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. RICARDO ANDERSON FRANCISCO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a exoneração do indiciado e a ausência de prejuízos ao erário municipal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 2025

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3741

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Anderson Luiz Pizara, resolve nomear o(a) senhor(a) SILAS PEREIRA ALVES DE SOUZA FERREIRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 48.921.099-5e no Pis/Pasep sob o n.º 166.12701.54-5, a partir de 07 de julho de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE OFÍCIO, referência salarial 05 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.
Início do Exercício: 07 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3742

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) Sergio Alexandre Correa, resolve nomear o(a) senhor(a) RODRIGO MODESTO, inscrito (a) no RG sob o n.º 32.309.497-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.93724.23-8, a partir de 07 de julho de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE TRATAMENTO, referência salarial 09 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.
Início do Exercício: 07 de julho de 2025.

PORTARIA N.º 3743

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da suspensão da nomeação do (a) Sr.(a) Hercules de Lima Coelho, resolve nomear o(a) senhor(a) RODRIGO LUIS DE MELLO, inscrito (a) no RG sob o n.º 44.622.781-X e no Pis/Pasep sob o n.º 207.81342.52-4, a partir de 07 de julho de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO, referência salarial 17 C, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.
Início do Exercício: 07 de julho de 2025.